

PORTARIA N. 8, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Cancela, a pedido, o registro de publicação impressa, como repositório autorizado de jurisprudência do STJ.

O MINISTRO DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Portaria n. 384/2007,

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, o registro (n. 24) da publicação impressa – “**Revista Forense**”, da Editora Forense – Grupo Editorial Nacional (GEN), como repositório autorizado de jurisprudência do STJ.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Ministro FRANCISCO FALCÃO
Diretor da Revista